

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 257/2003

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA, SR.ª LUCIMAR CORADINI ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora efetiva, Sr.ª **LUCIMAR CORADINI ROSA** - cargo Servente, que foi nomeada através do Concurso Público Municipal de Vargem Alta n.º 001/2003, conforme Portaria n.º 235/2003, em 01 de setembro de 2003

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de outubro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258/2003

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR RÔMULO ALDINO DE O. SALLES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao Servidor **RÔMULO ALDINO DE O. SALLES** - Cargo: Trabalhador braçal, na forma da Lei Complementar 001/90, por 180 (Cento e

oitenta) dias, no período de 10 de Dezembro de 2002 à 10 de Junho de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de dezembro de 2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de outubro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 259/2003

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR RÔMULO ALDINO DE O. SALLES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA PRORROGADA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao Servidor **RÔMULO ALDINO DE O. SALLES** - Cargo: Trabalhador braçal, concedida pela Portaria n.º 258/03, na forma da Lei Complementar 010/2003, por mais 180 (Cento e oitenta) dias, no período de 11 de Junho de 2003 à 11 de Dezembro de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de Junho de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de outubro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 260/2003

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR OLÍVIO GERALDO DIOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao Servidor **OLÍVIO GERALDO DIOGO** - Cargo: Trabalhador braçal, na forma da Lei Complementar 001/90, por 180 (Cento e oitenta) dias, no período de 15 de Junho de 2003 à 11 de Dezembro de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de Junho de 2003.

Art. 3º - Revogam-sc as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de outubro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 261/2003

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MÁRCIA DE SOUZA REIS GRILLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA à Servidora **MÁRCIA DE SOUZA REIS GRILLO** - Cargo: Professora PEF-II, na forma da Lei Complementar 001/90, por 15 (quinze) dias, no período de 21 de Junho de 2003 à 05 de Julho de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de junho de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de outubro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 262/2003

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MÁRCIA DE SOUZA REIS GRILLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município:

RESOLVE:

Art. 1º - FICA PRORROGADA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA à Servidora **MÁRCIA DE SOUZA REIS GRILLO** - Cargo: Professora PEF-II, concedida pela Portaria n.º 262/2003, na forma da Lei Complementar 010/2003, por mais 15 (quinze) dias, no período de 06 de Julho de 2003 à 20 de Julho de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de julho de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de outubro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 263/2003

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ZELDA LOUZADA MARINATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município:

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à Servidora **ZELDA LOUZADA MARINATO** - Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar 001/90, por 180 (Cento e oitenta) dias, no período de 01 de Julho de 2003 à 27 de Dezembro de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Julho de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de outubro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 264/2003

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA CREUSA MARIA ALTOÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município:

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à Servidora **CREUSA MARIA ALTOÉ** - Cargo: Auxiliar administrativo, na forma da Lei Complementar 010/2003, por 30 (Trinta) dias, no período de 04 de Julho de 2003 à 03 de Agosto de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de Julho de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de outubro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 265/2003

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MELHEN ABDALA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município:

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao Servidor **MELHEN ABDALA DA SILVA** - Cargo: Médico, na forma da Lei Complementar 010/2003, por 35 (Trinta e cinco) dias, no período de 11 de Julho de 2003 à 15 de Agosto de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de Julho de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de outubro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 266/2003

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR LUIZ CARLOS RAVERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município:

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao Servidor **LUIZ CARLOS RAVERA** - Cargo: Motorista, na forma da Lei Complementar 010/2003, por 120 (Cento e vinte) dias, no período de 25 de Julho de 2003 à 21 de Novembro de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de Julho de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de outubro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 267/2003

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ROSA AMÉLIA MENASSA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município:

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à Servidora **ROSA AMÉLIA MENASSA DA SILVA** - Cargo: Professora PEF-II, na forma da Lei Complementar 010/2003, por 60 (Sessenta) dias, no período de 09 de Setembro de 2003 à 07 de Novembro de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de Setembro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de outubro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 268/2003

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA CÉLIA DE SOUZA VARGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à Servidora **MARIA CÉLIA DE SOUZA VARGAS** - Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar 010/2003, por **30 (Trinta) dias**, no período de 12 de Setembro de 2003 à 11 de Outubro de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de Setembro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de outubro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 269/2003

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MARIA LUIZA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA à Servidora **MARIA LUIZA DE SOUZA** - Cargo: Auxiliar de enfermagem, na forma da Lei Complementar 010/2003, por **40 (quarenta) dias**, no período de 05 de Maio de 2003 à 13 de Junho de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de maio de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de outubro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 270/2003

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA SILVIA CARLA SCARAMUSSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à Servidora **SILVIA CARLA SCARAMUSSA** - Cargo: Gerente de Fiscalização, na forma da Lei Complementar 010/2003, por **60 (Sessenta) dias**, no período de 16 de Setembro de 2003 à 14 de Novembro de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de Setembro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de outubro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 271/2003

REVOGA A PORTARIA N.º 198/03 QUE DESIGNOU O SERVIDOR DR. ADILSON FERREIRA DIAS PARA RESPONDER PELA PROCURADORIA ADJUNTA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria n.º 198/2003 que designou o Servidor **DR. ADILSON FERREIRA DIAS**, para responder pela PROCURADORIA ADJUNTA MUNICIPAL, devido ao **DR. JOSÉ CARLOS SILVA** cargo: Chefe da Procuradoria Adjunta, ter retornado da licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de setembro de 2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/09/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de outubro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 272/2003

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA KELY SANDRA FARDIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à Servidora **KELY SANDRA FARDIM** - Cargo: Oficial Administrativo, na forma da Lei Complementar 010/2003, por 30 (Trinta) dias, no período de 25 de Setembro de 2003 à 24 de Outubro de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de Setembro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de outubro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 273/2003

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à Servidora **ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ** - Cargo: Professor em Função Pedagógica, na forma da Lei Complementar 010/2003, por 80 (Oitenta) dias, no período de 25 de Setembro de 2003 à 14 de Dezembro de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de Setembro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de outubro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 274/2003

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOSÉ DAS NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao Servidor **JOSÉ DAS NEVES** - Cargo: Vigia, na forma da Lei Complementar 010/2003, por 60 (Sessenta) dias, no período de 27 de Setembro de 2003 à 26 de Novembro de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27 de Setembro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de outubro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 275/2003

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA SÔNIA MARIA MARTINS DA SILVA DIOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA à Servidora **SÔNIA MARIA MARTINS DA SILVA DIOGO** - Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar 010/2003, por 120 (Cento e vinte) dias, no período de 01 de Julho de 2003 à 28 de Outubro de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de outubro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 276/2003

REVOGA A PORTARIA N.º 008/2003 QUE NOMEOU A SR.ª JUSTINA TÉCLA CRICCO GUIDI NO CARGO EM COMISSÃO SECRETÁRIA EXECUTIVA – CC-1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria n.º 008/2003 que nomeou a Sr.ª JUSTINA TÉCLA CRICCO GUIDI para exercer o Cargo em Comissão - Secretária Executiva - CC-I, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 277/2003

NOMEIA A SR.ª JUSTINA TÉCLA CRICCO GUIDI NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DIRETORA ESCOLAR “C” – FC-1, NA ESCOLA DE 1º GRAU “PEDRO MILANEZE ALTOÉ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a Sr.ª JUSTINA TÉCLA CRICCO GUIDI, pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto - na Função de Confiança de Diretora Escolar “C” - Ref. FC-1, na Escola de 1º Grau “Pedro Milaneze Altoé”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 278/2003

REVOGA A PORTARIA N.º 061/03 QUE NOMEOU O DR. JACY FERNANDES NO CARGO EM COMISSÃO ASSESSOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria n.º 061/2003 que nomeou o Dr. JACY FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão - Assessor Jurídico - CC-I, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 279/2003

NOMEIA O DR. JACY FERNANDES NO CARGO EM COMISSÃO SECRETÁRIO EXECUTIVO – CC-1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Dr. JACY FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão – Secretário Executivo - CC-I, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 280/2003

REVOGA A PORTARIA N.º 114/2003 QUE NOMEOU O SR. ADILSON FERREIRA DIAS NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FC-I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria n.º 114/2003 que nomeou o Sr. **ADILSON FERREIRA DIAS** para exercer a Função de Confiança - Chefe de Divisão de Recursos Humanos- Ref. FC-I, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 281/2003

NOMEIA O DR. ADILSON FERREIRA DIAS NO CARGO EM COMISSÃO ACESSOR JURÍDICO – CC-I DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o DR. **ADILSON FERREIRA DIAS** para exercer o Cargo em Comissão - Assessor Jurídico - CC-I, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 282/2003

EXONERA, POR ABANDONO DE SERVIÇO, O SERVIDOR EFETIVO SR. JUSTINO FURLAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, por abandono de serviço, o SR. **JUSTINO FURLAN**, cargo: Operador de Máquina, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, admitido através do Concurso Público Municipal de Provas e Títulos n.º 001/1990, em 01 de fevereiro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 283/2003

NOMEIA A SR.ª AMÁBILE MARCONSINI MARIN NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA AUXILIAR DE ALMOXARIFADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a Função de Confiança – Auxiliar de Almojarifado, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a Sr.ª **AMÁBILE MARCONSINI MARIN**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Outubro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 284/2003

NOMEIA A SR.ª CLAUDINÉIA MACHADO DE ANDRADE NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA COORDENADORA DE TURNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **CLAUDINÉIA MACHADO DE ANDRADE** para exercer a Função de Confiança - Coordenadora de Turno, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de setembro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 285/2003

COLOCA O SERVIDOR EFETIVO SR. EDSON JOSÉ ALTOÉ, À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - IPREVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Coloca o servidor efetivo **SREDSON JOSÉ ALTOÉ**, à disposição do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - IPREVA** para exercer o cargo Contador, a partir de 01 de Setembro de 2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/09/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 286/2003

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 10% (dez por cento) dos vencimentos aos membros da Comissão Permanente de Licitação, com base no que dispõe o art. 97 da Lei Complementar n.º 010/2003, de 02 de julho de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta), a partir de 01 de Outubro de 2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/10/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 287/2003

DESIGNA O SR. AUREO COELHO - ASSESSOR DE PLANEJAMENTO - PARA RESPONDER PELA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o Sr. **AUREO COELHO** - Assessor de Planejamento, para responder pela Divisão de Tributação desta Prefeitura Municipal, na Secretaria Municipal de Finanças, sem ônus, substituindo o Sr. Esequiel Renon - Chefe de Divisão de Tributação - que se encontra em licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2003.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal